

COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

# PROTOCOLO DE SAÚDE

Compromisso das Autoescolas/CFC's do Estado de São Paulo para atendimento dos clientes e alunos ao serviços públicos delegados pelo Detran.SP, garantindo segurança contra o Covid-19.



### Números do setor

Total de Autoescolas/CFC's credenciadas no Detran.SP

Total de empregos diretos nas Autoescolas/CFC's

Total de unidades de trânsito do Detran.SP

Total de seções de trânsito do Detran.SP

Total de municípios no estado de São Paulo

3,3 mil

26,4 mil

336

309

645







Protocolos para o atendimento e recepção das Autoescolas/ CFC's durante a pandemia do coronavírus

# Atendimento e recepção ao cidadão









- 1. Uso obrigatório de mascára.
- 2. Atendimento individual, mediante senha ou agendamento.
- 3. Recomenda-se que os colaboradores/trabalhadores que integram o grupo de risco permaneçam em casa, na medida do possível, e realizem seus serviços em regime de *home office ou* teletrabalho.
- 4. Colaboradores/trabalhadores que residem com pessoas do grupo de risco, a critério do empregador, podem realizar seus serviços em regime de *home office* ou teletrabalho.
- 5. Caso apresentem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, os colaboradores/trabalhadores devem ser afastados imediatamente de suas atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias. Se os sintomas persistirem, deverão permanecer afastados até a completa melhora.
- 6. Redução do quantitativo de funcionários ao mínimo possível no ambiente da recepção e ao estritamente necessário para o funcionamento da Autoescola/CFC.
- 7. Afixação de barreira de proteção física para os funcionários quando em contato com o cliente na recepção.





# Atendimento e recepção ao cidadão









- 8. Atendimento simultâneo a no máximo 1 (um) cliente a cada 2m² de área livre na recepção, garantindo uma distância mínima de 2 (dois) metros entre um cliente e outro.
- 9. Permissão para a entrada de alunos/clientes no estabelecimento somente se estiverem utilizando máscaras.
- 10. Proibição de realização de eventos de captação de alunos que gerem aglomeração de pessoas no estabelecimento e nas vias públicas próximas.
- 11. Demarcação das áreas de circulação interna com a sinalização da distância de 2 (dois) metros que deve ser mantida entre um aluno/cliente e outro.
- 12. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades exercidas e em quantidades suficientes para os funcionários em trabalho presencial.
- 13. Disponibilização de álcool em gel ou álcool a 70% e de papel toalha na recepção, nas demais repartições, nas salas de aula, na sala do simulador e no interior dos veículos de aprendizagem, à disposição dos alunos, clientes e funcionários.
- 14.Disponibilização de sabão para higienização das mãos e papel toalha para secagem nos banheiros (proibição de toalhas de tecido).
- 15. Ao entrar na Autoescola/CFC o aluno deverá utilizar o álcool em gel antes de iniciar o atendimento, ou seja, o álcool em gel deverá estar disponível em local de fácil acesso logo na entrada e o funcionário observar se o aluno utilizou devidamente.





## Atendimento e recepção ao cidadão









- 16. Higienização do leitor biométrico, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
- 17. Higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, balcões, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e de todas as superfícies metálicas com álcool a 70%.
- 18. Reforço dos procedimentos de limpeza dos pisos, sanitários e áreas de circulação de clientes.
- 19. Manutenção do ambiente de trabalho com ventilação adequada e portas e janelas abertas sempre que possível a utilização de aparelho de ar condicionado deve ser evitada.
- 20. Na eventualidade de a Autoescola/CFC possuir elevador, este deve ser operado com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado um colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros entre os usuários.
- 21. Proibição de utilização de bebedouros coletivos caso a Autoescola/CFC possua bebedouro, este deve ser lacrado.
- 22. Proibição da permanência de acompanhantes nas dependências da Autoescola/CFC e durante os treinos práticos, bem como de alunos que já tenham finalizado suas aulas.







Protocolos para os cursos teóricos de formação, de atualização, reciclagem e preventivo

# Cursos teóricos de formação, de atualização, reciclagem e preventivo









- 1. Quando autorizado o atendimento presencial, com redução de 50% da capacidade das salas de aula e com a adoção de distância mínima de 2 (dois) metros e uso obrigatório de mascáras para instrutor e alunos.
- 2. Exigência de que os alunos/candidatos, bem como os instrutores, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e no final de cada aula.
- 3. Higienização obrigatória e minuciosa das cadeiras, carteiras, demais mobiliários e objetos utilizados antes e após cada aula.
- 4. Higienização do leitor biométrico e do teclado, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
- 5. Disponibilização de álcool em gel 70% para todos os alunos e instrutores e manter ambiente ventilado constantemente.
- 6. Salas com ventilação adequada, portas e janelas abertas, sempre que possível, e fica vedado a utilização de aparelho de ar condicionado.







Protocolos para os exames teóricos

## Exames teóricos para 1ª habilitação e curso de recilagem









- 1. Aplicação do exame teórico, de maneira eletrônica, nas dependências das Unidades do Poupatempo/Detran.SP e nas Autoescolas/CFCs "A" e "AB". Agendamento prévio de horários, evitando aglomerações.
- 2. Exigência de que o aluno, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) máscaras durante o exame e façam a higienização das mãos antes do início de cada exame.
- 3. Higienização do espaço onde será aplicado o exame, com álcool em gel 70%, a cada atendimento.
- 4. Evitar contato pessoal e manter distância segura e disponibilização de álcool em gel 70% para todos os alunos e examinadores e manter ambiente ventilado constantemente.
- 5. Limpeza dos leitores biométricos e equipamentos a cada atendimento. O aluno deve higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de assinar a lista de presença.
- 6. A aplicação do exame deverá ser realizada de maneira individual, mediante senha ou com agendamento. No caso do ambiente de prova ter mais de um terminal/equipamento para a aplicação de prova deverá ser respeitado uma distância mínima de 2 (dois) metros.
- 7. Utilização de mascára durante a realização da prova, exceto no início e encerramento da mesma, uma vez que é solicitado pelo sistema a retirada da mascára.







Protocolos para as aulas ministradas em simulador de direção veicular

# Aulas em simulador de direção veicular









- 1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) máscaras durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início de cada aula.
- 2. Higienização obrigatória e minuciosa do simulador antes e após cada aula, incluindo painel dianteiro, volante, câmbio, alavancas de sinalização, freio de mão, cinto de segurança, bancos, chaves do veículo, monitores e câmeras.
- 3. Autorização de apenas 1 (um) instrutor para ministrar aula para no máximo 2 (dois) alunos no ambiente de aula de simulação de direção, respeitando o distanciamento sempre que possível.
- 4. Higienização do leitor biométrico, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
- 5. Tenha sempre álcool em gel ao lado do simulador.
- 6. Manter a distância sempre que possível de 2 (dois) metros entre instrutor e aluno.







Protocolos para as aulas práticas de direção veicular em via pública

### Aulas práticas de direção veicular









#### PROTOCOLO DE SAÚDE

#### Carro · caminhão · ônibus · carreta

- 1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) máscaras durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e ao final de cada aula.
- 2. Higienização obrigatória e minuciosa dos veículos a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como volante, freio de mão, alavanca de marcha, maçanetas, banco, painel, setas e lateral esquerda do aluno.
- 3. Não é recomendável a utilização de plástico nos locais de maior contato do aluno/instrutor/examinador, porém em casos de utilização, o descarte desse material deverá ser realizado em local apropriado.
- 4. Realização das aulas práticas com os vidros dos veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.
- 5. Proibição de acompanhante durante a aula.
- 6. No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.
- 7. Tenha sempre álcool em gel no carro.
- 8. Utilizar capas plásticas no banco dos veículos de aprendizagem, pois este material pode ser facilmente higienizado com álcool em gel antes do início de cada aula.
- 9. Higienize as mãos antes e depois de manipular o material da baliza.
- 10. Fica proibido a utilização da Mascára de Proteção Facial de Acrílico.

PROTOCOLO DE SAUDE

sindautoescola.sp

## Aulas práticas de direção veicular









#### PROTOCOLO DE SAÚDE

#### Moto e ciclomotor

- 1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) máscaras durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e ao final de cada aula.
- 2. Higienização obrigatória e minuciosa dos veículos de duas rodas a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como manoplas e manetes, bem como no assento, painel, setas, retrovisores e no tanque de combustível.
- 3. Não é recomendável a utilização de plástico nos locais de maior contato do aluno/instrutor/examinador, porém em casos de utilização, o descarte desse material deverá ser realizado em local apropriado.
- 4. Proibição de utilização de capacete de forma compartilhada: cada aluno deve levar seu próprio capacete.
- 5. No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.
- 6. Higienização/lavagem da pista de treinamento para motos, caso a Autoescola/CFC possua pista própria.
- 7. Fica proibido a utilização da Mascára de Proteção Facial de Acrílico.
- 8. Em razão da necessidade de preservar o distanciamento, recomenda-se não transportar o candidato/aluno na garupa do instrutor.







Protocolos para o exame prático de direção veicular

# Exame prático de direção veicular









- 1. Agendamento de exame por horários, evitando aglomerações.
- 2. Antes do início dos exames, tanto o examinador como o aluno devem higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- 3. Higienização do veículo e equipamento a cada atendimento.
- 4. Disponibilização de álcool em gel 70% na área do exame.
- 5. Exigência de que o aluno, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) máscaras durante o exame e façam a higienização das mãos antes do início de cada exame.
- 6. Evitar contato físico, mantendo distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros.
- 7. Realização do exame prático com os vidros dos veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.
- 8. Aluno deve higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de assinar a lista de presença. Quando do manuseio da lista de presença, deverá ser verificado o documento de identificação nas mãos do aluno, caso haja necessidade, de tocar no documento, utilizar álcool em gel antes.
- 10. Fica proibido a utilização da Mascára de Proteção Facial de Acrílico.
- 11. Não recomendável a utilização de plástico nos locais de maior contato do aluno/instrutor/examinador, porém em casos de utilização, o descarte desse material deverá ser realizado em local apropriado.
- 12. Em razão da necessidade de preservar o distanciamento, recomenda-se não transportar o candidato na garupa do instrutor.





## VAMOS JUNTOS COMBATER O CORONAVÍRUS!



